



Observancia de derechos en variedades vegetales en Brasil

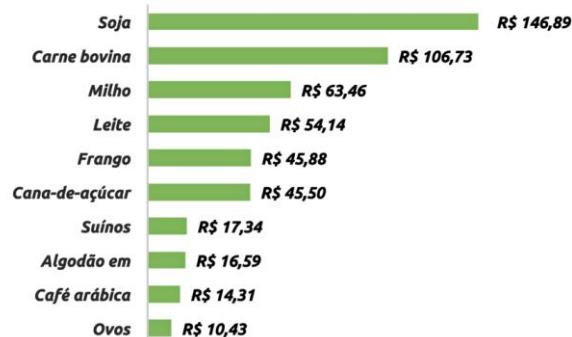
MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO

Ricardo Zanatta Machado
Coordenador

SERVIÇO NACIONAL DE PROTEÇÃO DE CULTIVARES

Importancia de la agropecuária para Brasil

Figura 1: Valor Bruto da Produção no Brasil em 2018 (em R\$ bilhões)



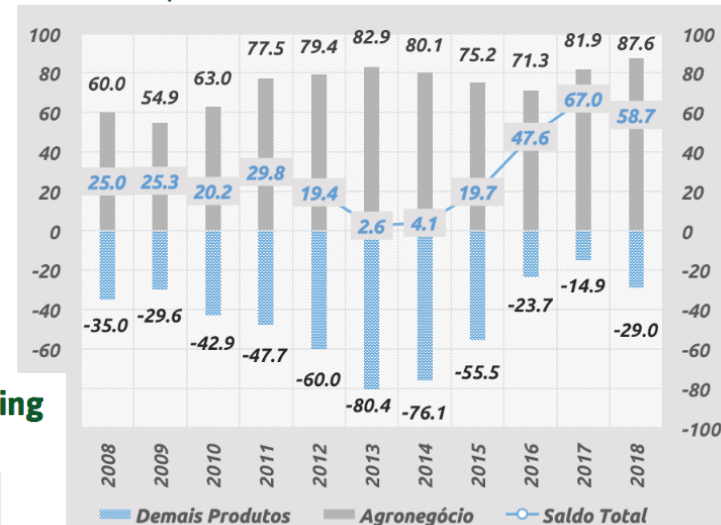
Fonte: CNA, Estimativa Jan/2018 (preços reais - IGP-DI).

Figura 2: Produção e Exportações Brasileiras no Ranking Mundial em 2018

Principais Produtos	Produção	Exportação	Part. no Comércio Internacional (Exportações)
Açúcar	2º	1º	34%
Café	1º	1º	26%
Suco de laranja	1º	1º	78%
Soja em grãos	2º	1º	52%
Carne de frango	1º	1º	32%
Carne bovina	2º	1º	21%
Milho	3º	3º	17%
Óleo de soja	4º	2º	12%
Farelo de soja	4º	2º	23%
Algodão	4º	2º	15%
Carne suína	4º	4º	8%

Fonte: USDA - Elaboração CNA.

Gráfico 1: Saldo da Balança Comercial Brasileira (em US\$ bilhões) – 2008 a 2017



NDIC e AgroStat/MAPA. Elaboração CNA.

Consequencias del PVP en Brasil

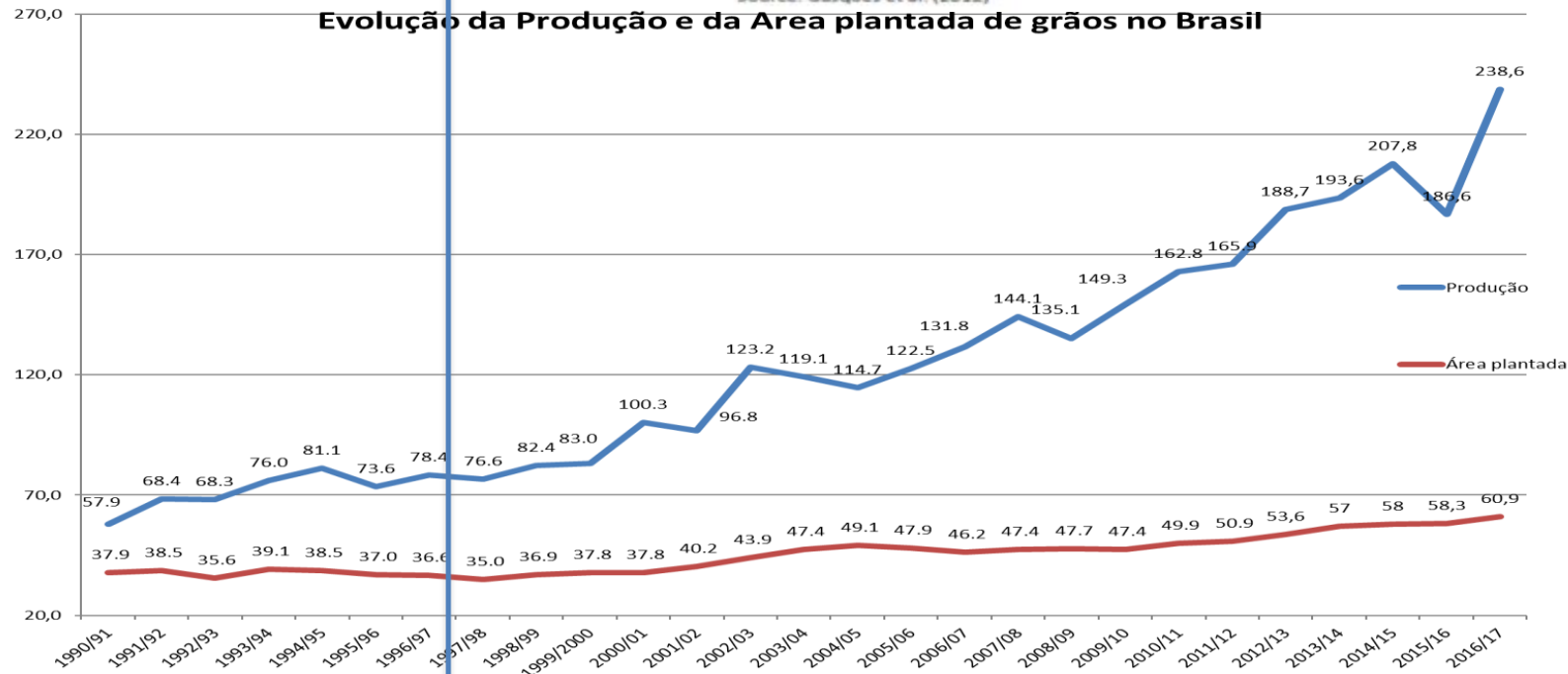
Figure 8. Agriculture productivity growth in Brazil



Source: Gasques et al. (2012)

LPC

Evolução da Produção e da Área plantada de grãos no Brasil



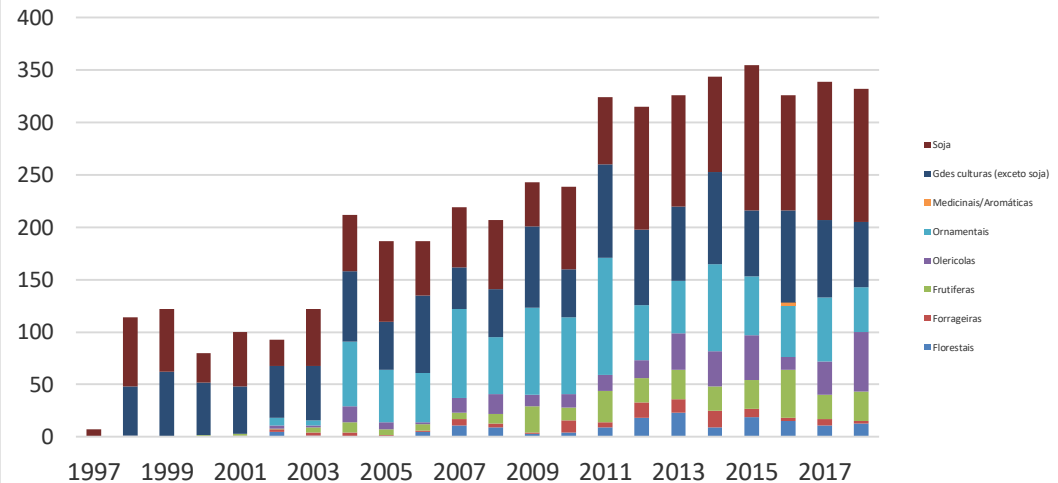
Aumento de produtividade

MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO

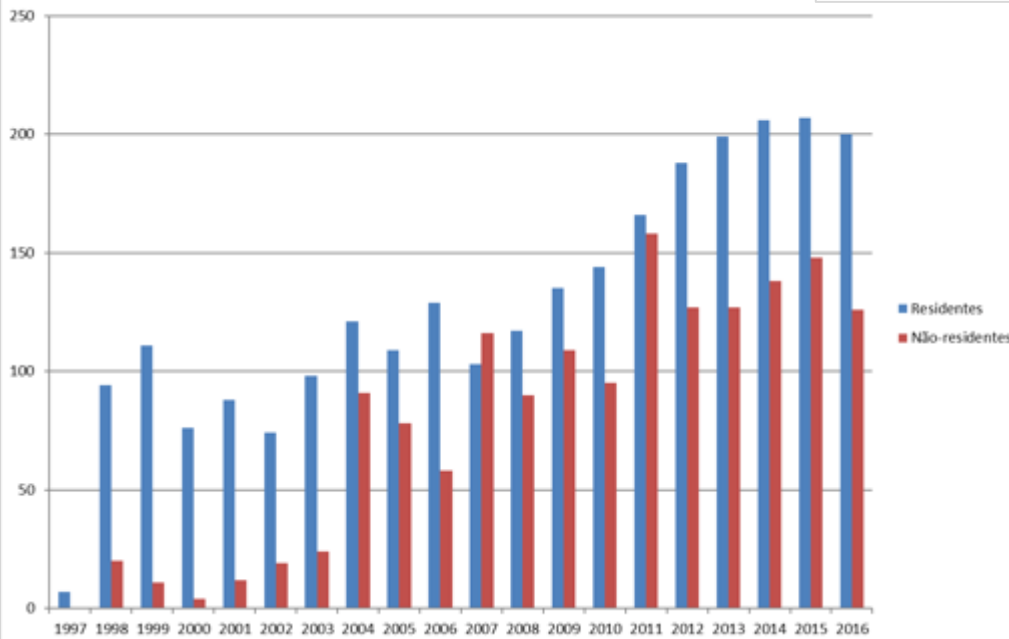


Consecuencias del PVP en Brasil

Número de Pedidos de Proteção



Pedidos de proteção de cultivares - residentes e não residentes

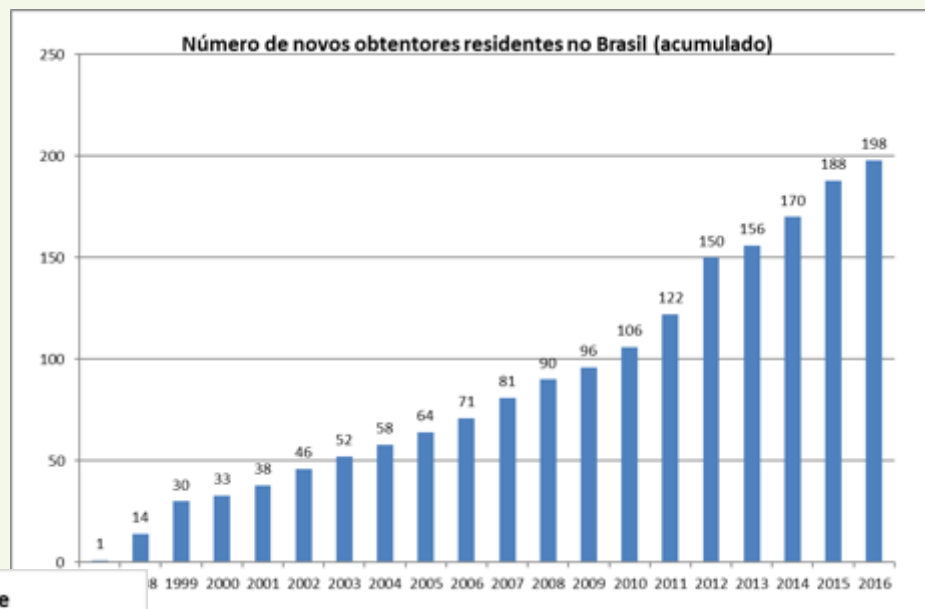


Aumento del número de variedades desarrolladas...

... por nacionales y extranjeros

Consecuencias del PVP en Brasil

Aumento en las actividades de melhoramiento en el país (principalmente privado)



Possibilidade de inversión en el exterior

Ley de Protección de Variedades – Ley nº 9456/97 - Sanciones

- Art. 37 Aquele que vender, oferecer à venda, reproduzir, importar, exportar, bem como embalar ou armazenar para esses fins, ou ceder a qualquer título, material de propagação de cultivar protegida, com denominação correta ou com outra, sem autorização do titular, fica obrigado a indenizá-lo, em valores a serem determinados em regulamento, além de ter o material apreendido, assim como pagará multa equivalente a vinte por cento do valor comercial do material apreendido, incorrendo, ainda, em crime de violação dos direitos do melhorista, sem prejuízo das demais sanções penais cabíveis.
- Decreto 2366 [...] Art 33. Para os efeitos da indenização prevista no art. 37 da Lei nº 9.456, de 1997, a remuneração do titular será calculada com base nos preços de mercado para a espécie, praticados à época da constatação da infração, sem prejuízo dos acréscimos legais cabíveis.

Penal

- No es aplicable
- No se comina pena
- No hay como hacer la dosimetria penal

Civil

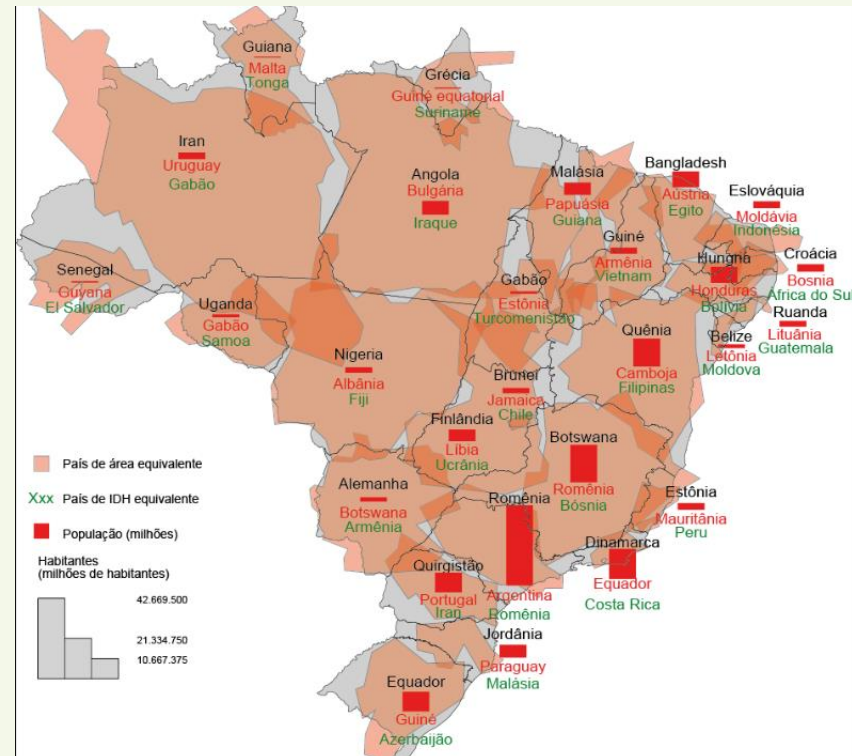
- Código civil – Ley 10406/2002
- Código de processo civil – Ley 13105/2015
- Entraves :
 - No hay cortes especializadas en PI
 - Falta de conocimiento de PVP por parte de los tribunales
 - Morosidad de la justicia
 - Dificultad para la comprobación de la infracción
 - Receo de los obtentores en ajuizar acciones contra grandes agricultores

Administrativo

- Ley de Semillas – Ley 10711/2003
- Decreto 5153/2004
- Coordinación de Semillas → Ministério de Agricultura
- Unidades descentralizadas en todos los Estados del país
- Entraves:
 - Extensión territorial
 - Inmenso número de agricultores (5 mi)
 - Reducción del número de inspectores

Fonte:

<https://journals.openedition.org/confins/docannexe/image/9907/img-6.png>



Administrativo

Ley de Semillas

- Art. 11. A produção, o beneficiamento e a comercialização de sementes e de mudas ficam condicionados à prévia inscrição da respectiva cultivar no RNC. [...] § 5º Na hipótese de cultivar protegida, [...], a inscrição deverá ser feita pelo obtentor ou por procurador legalmente autorizado.
- Art. 25. A inscrição de campo de produção de sementes e mudas de cultivar protegida [...], somente poderá ser feita mediante autorização expressa do detentor do direito de propriedade da cultivar.

Administrativo

- Art. 178. Ficam proibidos e constituem infração de natureza gravíssima: I - a produção, o beneficiamento, o armazenamento, a reembalagem, o comércio e o transporte de sementes ou de mudas de cultivar protegida, sem autorização do detentor do direito da proteção [...];
- Art. 190. É proibido, e constitui infração de natureza gravíssima: [...] II - reservar sementes ou mudas para uso próprio de cultivares protegidas oriundas de áreas, viveiros ou de unidades de propagação **in vitro** não inscritos no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Proyecto “Coalizão”

- Proyecto creado en 2015 por Asociaciones de obtentores (BRASPOV/Abrasem/Croplife Brasil) con el intuito de prevenir y combater el mercado ilegal de semillas
 - Medidas institucionales: acercar-se de asociaciones, MAPA, prensa...
 - Medidas educativas: beneficios de semillas legales, entrenamiento de inspectores, *folders* educativos, *workshops*, seminários...
 - Medidas de *enforcement*: creación del grupo; termo de compromisso; piloto (soya); contratación de una oficina de investigación y abogados; acciones judiciales

Atención: los slides a seguir fueron gentilmente cedidos por
BRASPOV/Abrasem/Croplife Brasil

ENFORCEMENT – PROJETO COALIZÃO



Acciones

Panorama Geral

2015-2017

▪ Denúncias Recibidas

27

• Acciones Ajuizadas

09

• Denúncias x Acciones

34,6%

• Apreensão: cerca de 217 toneladas de soja

2017-2019

▪ Denúncias Recibidas

10

• Acciones Ajuizadas

05

• Denúncias x Acciones

50%

• Apreensão: cerca de 750 toneladas de soja

Acciones en andamento

Caso I – Rio Grande do Sul (2017)

Total de soja apreendida	1.6 toneladas;
Situación	Trânsito em julgado da sentença que homologou o acordo realizado entre as partes, julgou extinto o processo com resolução de mérito, sem honorários de sucumbência ou custas e determinou o arquivamento dos autos;
Acuerdo	O Réu pagou à BRASPOV a quantia de R\$11.200,00, bem como arcou com todas as custas judiciais.

Caso II – Rio Grande do Sul (2017)

Total de soja apreendida	10.6 toneladas ;
Situación	Caução de R\$100.000,00. Realizados exames laboratoriais junto ao Heréditas, que identificou 7 das 14 amostras apreendidas. Sementes ainda estão apreendidas. Aguardando o início da fase probatória;
Acuerdo	Tentativas de acordo que até o momento mostraram-se infrutíferas.

Acciones en andamento

Caso III – Goiás (2017)

Total de soja apreendida	240 toneladas
Situación	Caução de R\$80.000,00. Realizados exames laboratoriais junto ao Heréditas, que identificaram <u>7</u> das <u>14</u> amostras apreendidas. Sementes ainda apreendidas. Aguardando o início da fase probatória.
Acuerdo	Tentativas de acordo que até o momento mostraram-se infrutíferas.

Caso IV – Rio Grande do Sul (2019)

Total de soja apreendida	71.6 toneladas
Situación	Sementes ainda apreendidas; Aguardando fase probatória
Acuerdo	Tentativas de acordo que até o momento mostraram-se infrutíferas.

Accções en andamento

Caso V – Goiás (2019)

Total de soja apreendida 440 toneladas

Situação

Apreendidos todos os documentos contábeis da empresa dos últimos dois anos. Sementes ainda apreendidas. Aguardando o saneamento do feito e início da fase probatória.

▪Investigação de 2018: nosso preposto comprou 15 sacas (600kg) de sementes das variedades “Potência” e “Antares” (BMX Potência RR e FPS Antares RR), ambas de titularidade da GDM, por R\$1.440,00. No local de retirada foram localizadas inúmeras sacarias brancas.

▪Investigação de 2019: nosso preposto comprou 15 sacas (600kg) de sementes da variedade Potência (BMX Potência RR), de titularidade da GDM, por R\$1.100,00. No local de retirada novamente foram localizadas sacarias brancas.



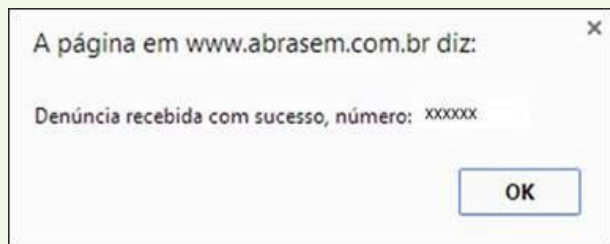
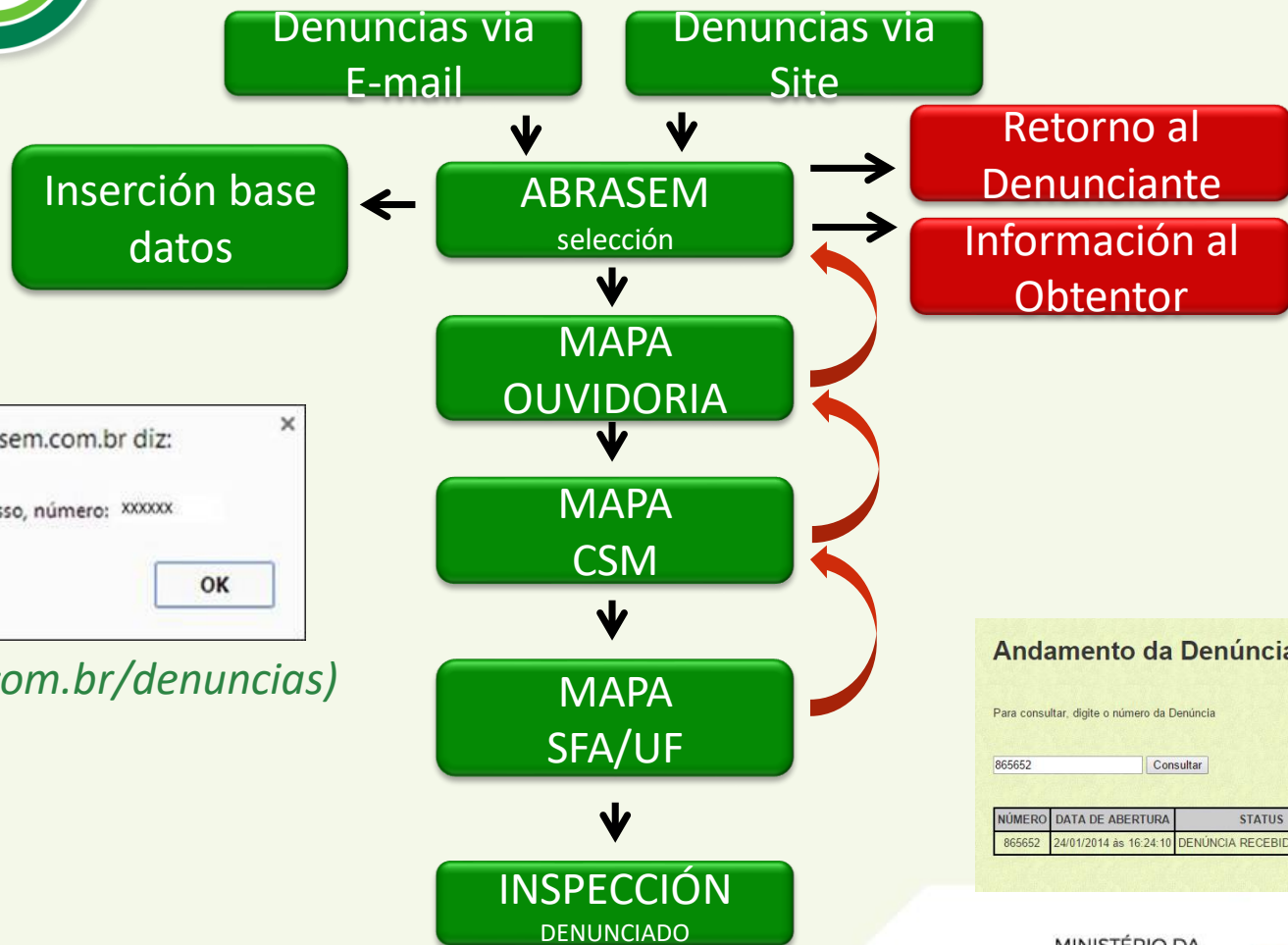
Sacarias brancas localizadas no galpão da empresa investigada (Imagens: Licks)

Acciones en andamento

Caso VI – Rio Grande do Sul	
Total de soja apreendida	71.6 toneladas
Situação	Sementes ainda apreendidas. Aguardando o início da fase probatória.
Acordo	Tentativas de acordo que até o momento mostraram-se infrutíferas. A advogada do Réu tentou firmar um acordo. Calculando os danos materiais e morais pelos prejuízos causados em decorrência do ilícito praticado, o valor total da indenização seria de R\$2.359.500,00.



SISTEMA DE DENÚNCIAS ABRASEM



(www.abrasem.com.br/denuncias)

Andamento da Denúncia

Para consultar, digite o número da Denúncia

865652

NÚMERO	DATA DE ABERTURA	STATUS	ULTIMA ATUALIZAÇÃO
865652	24/01/2014 às 16:24:10	DENÚNCIA RECEBIDA - TESTE	27/03/2014 às 15:16:54

Estadística de inspecciones en Semillas por el MAPA en 2019

- 3.652 inspecciones en establecimientos produtores
- 3.177 inspecciones de produto, con coleta de muestras
- 1.558 inspecciones en fincas de producción de semillas
- 822 inspecciones en viveros
- 2.666 Termos de inspección emitidos
- 592 Autos de infracción emitidos
- 298 lotes de semillas con comercialización suspendida
- 125 lotes de plantulas con comercialización suspendida
- 10 termos de interdicción emitidos (Semillas) y 2 en plantulas

**Muchas gracias!!!
Muito obrigado!!!**

MINISTÉRIO DA
**AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO**



Ricardo Zanatta Machado
Ricardo.machado@agricultura.gov.br
Tel: +55(61)3218.2549